

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEFAX: 32- 3337-1567– CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: camara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do mês de dezembro/2025

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário**, e os vereadores: Dilson Antônio da Luz Monteiro e José Ivânio de Oliveira e ausente os vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Braga da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz carlos Mota e Marcelio Estevam treixeira. A senhora presidente convidou ao vereador José Ivânio de Oliveira para compor a mesa na função de **Secretário**. Foi aberta a sessão, haja vista o número legal exigido pelo artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Não havendo o número legal para discussão e votação dos projetos de Leis: **Projeto de Lei do Poder Executivo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 18/2025** - “Dispõe sobre funções públicas, as respectivas gratificações e o plantão”. **Projeto de Lei do Poder Executivo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19/2025** - “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Mercês e dá outras providências”. **Projeto de Lei do Poder Executivo Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025** - “Institui o Regime Jurídico dos Servidores públicos da Administração Pública Direta do Município de Mercês e dá outras providências”. **Projeto de Lei do Poder Executivo Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2025** - “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Direta do Município de Mercês – MG, e dá outras providências” e **Emenda Aditiva nº 01/2025** ao Anexo II do Projeto de Lei nº 21/2025 de autoria dos vereadores: Alexandre Alves da Silva, Jose Braga da Silva, Jose Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcelio Estevam Teixeira. **Projeto de Lei do Poder Executivo Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2025** - “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Mercês, e dá outras providências”. **Projeto de Lei do Executivo nº 25/2025** – “Estabelece os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Mercês e dá outras providências”, pautados para esta reunião. A senhora presidente declarou prejudicada a sessão e encerrou a mesma, ordenando que lavrasse a presente ata, a qual, após lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na reunião.

Jose Trindade de Oliveira
Rosimeire das Mercês Costa
Marcos Paulo de Campos
Dilson da Luz Monteiro